



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 08:38:41



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000933 / 2024
EMIÇÃO: 18/04/2024
SECRETARIA: COORD. M. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DES. ECONÔMIC
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA MINISTRAR TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL NA FORMA DE SEMINÁRIO COM O TEMA: PREVIDÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADO NOS DIAS 07,08 E 09 DE MAIO DE 2024, NO FORMATO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR SIDINEI DOS SANTOS DALMOLIN – MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (PORTARIA Nº 233/2021).

Justificativa

A ESCOLHA DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA SE DEVE PELA SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NO TEMA PROPOSTO, DEVIDO O ACERVO TÉCNICO, ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E PARTICIPAÇÃO ATIVA NAS DECISÕES LEGAIS E OPERACIONAIS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00120433 - CURSO PRESENCIAL

Descrição adicional:

XXII - SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Dotação: Acesso: 40 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação está prevista no art. 9º, incisos I, II, III e IV e no art. 10º incisos II e III da Lei Municipal nº 3.062/2008, os quais instituem a necessidade de capacitação e treinamentos aos servidores municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será necessário um curso presencial, para um servidor.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 800,00**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 08:38:41



Contratação de empresa de notória especialização para ministrar seminário de capacitação e aperfeiçoamento com o tema: Previdência Pública. Para participação do servidor Sidinei dos Santos Dalmolin – Membro do Conselho Municipal de Previdência.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa de notória especialização para ministrar seminário de capacitação e aperfeiçoamento ao servidor municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O servidor deverá se deslocar até o local definido pela contratada, para realizar o curso na seguinte data e horários:

07 de Maio de 2024: das 12h00min às 18h15min;

08 de Maio de 2024: das 08h às 12h10min e das 14h00min às 18h15min;

09 de Maio de 2024: das 08h às 13h00min.

O curso deverá ser ministrado pelos palestrantes apresentados pela contratada no dia e horário marcado, sendo a contratada responsável por disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e fornecer certificado de participação, conforme a frequência do servidor.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme letra f, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Referente a habilitação técnica, o licitante deverá comprovar a exclusividade através de documentos comprobatórios da notória especialização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/05/2024

Hora: 08:38:41



Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 800,00**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da taxa de administração do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO CRISTO – FPSMSC.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
40	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo/Coord. de Administração	3390 39 00 00 000	800,00	22.637,71

Total geral disponível R\$ 22.637,71

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

18/04/2024 ÀS 10:18:49 PEDIDO AUTORIZADO POR ELTON.B